



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcéz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101



Resolução nº 014/06-CEPE

Estabelece a criação de vagas específicas para indígenas nos cursos de Ciências Sociais, Economia e Medicina da Universidade Federal de Roraima.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua reunião do dia 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar duas (2) vagas específicas para indígenas, para ingresso em 2007, no curso de Medicina, conforme deliberação aprovada no Colegiado do Curso de Medicina, desta IFES;

Art. 2º - Criar quatro (4) vagas específicas para indígenas, para ingresso em 2007, no Curso de Ciências Sociais, conforme deliberação aprovada no Colegiado do Curso de Ciências Sociais, desta IFES;

Art. 3º - Criar cinco (5) vagas específicas para indígenas, para ingresso em 2007, no Curso de Economia, conforme deliberação aprovada no Colegiado do Curso de Economia, desta IFES;

Art. 4º - O processo seletivo será coordenado pela CPV, respeitando os critérios propostos pela Comissão de Graduação do CEPE, em conformidade com o Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena e o(s) curso(s) envolvido(s), apresentado em edital específico;

Art. 5º - Estas vagas são específicas e acrescidas às vagas regularmente ofertadas pelos cursos;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor